ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

Às 08:00 (oito horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), foi realizada a sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, dar continuidade ao procedimento com a abertura das propostas comerciais e documentação relativas ao **Pregão Presencial nº. 034/2021**, Processo Administrativo n° **042/2021**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE EPIS (AVENTAL, LUVA, MACACÃO, MASCARA, ÓCULOS, PROPES), TERMÔMETRO E TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI"**. Na data, hora e local designado para abertura do procedimento compareceram as empresas credenciadas: **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (DISNOMED), CNPJ n° 03.315.618/0001-39,** representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. Valdenor Nogueira Lima, CPF n° 218.516.893-20; **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ N° 63.478.895/0001-94, *representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Antonio* Rodrigues dos Santos, CPF n° 447.869.803-15 e **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 03.894.963/0001-74,** representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Levi Ribeiro dos Santos, CPF n° 481.792.993-68. As empresas credenciadas **MEDICAR MED LTDA-ME, CNPJ n° 35.517.881/0001-05, SUPRIVALE – SUPRIMNENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 23.678.770/0001-93, *QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS* E LABORATORIAL EIRELI-EPP, CNPJ n° 41.654.740/0001-29 e R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA), CNPJ n° 34.253.258/0001-11**, não mandaram representantes para a sessão de continuidade. Ato seguido o Sr. Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de propostas de preços de todas as empresas. As licitantes apresentaram propostas escritas nos valores expressos no mapa de apuração em

anexo, parte integrante desta ata e deste certame. Finda a etapa de lances a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (DISNOMED),** sagrou-se vencedora dos itens 02, 03,04,06 e 11, nos valores de R$ 1.225,00, R$ 10.200,00, R$ 10.425,00, R$ 1.680,00 e R$ 3.475,00, respectivamente, totalizando, **R$ 27.005,00 (vinte e sete mil e cinco reais)**. A empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** sagrou-se vencedora dos itens, 05 e 13, nos valores de R$ 9.135,00 e R$ 6.995,00, respectivamente, totalizando, **R$ 16.130,00 (dezesseis mil e cento e trinta reais)**. A empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA,** sagrou-se vencedora dos itens, 01,07,08 e 10, nos valores de R$ 1.075,00, R$ 3.872,50, R$ 3.985,00 e R$ 852,00, respectivamente, totalizando **R$ 9.784,50 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais**). A empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP,** sagrou-se vencedora do item 09, no valor de **R$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)** e a empresa **R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA),** sagrou-se vencedora do item 12, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**. O Sr. Pregoeiro considerou os preços ofertados dentro da média do mercado, estando inclusive consideravelmente abaixo do orçamento do Município, conforme se depreende do anexo I/termo de referencia do edital, declarando-as vencedoras do certame no primeiro momento com as melhores propostas para a Administração, em seus respectivos itens. Abertos e conferidos os envelopes de documentação das empresas vencedoras foi verificado que a empresa **R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA)**, não apresentou o CRC e o CRP do contador, sendo INABILITADA. As demais empresas estavam de acordo com o edital, sendo declaradas HABILITADAS e vencedoras do certame em definitivo, em seus respectivos itens. Face a inabilitação da dita empresa, foi convocada a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** segunda colocada, a qual aceitou ficar com o item 12 no valor unitário de **R$ 147,00,** ofertado em sua proposta, totalizando R$ 1.470,00. Assim a mesma sagrou-se vencedora dos itens 05,12 e 13, nos valores de R$ 9.135,00, R$ 1.470,00 e R$ 6.995,00, respectivamente, totalizando, **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**. As empresas vencedoras têm o prazo de até 48h para apresentar as

propostas readequadas. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 10:25 h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Denise Lavina Rocha Bezerra

Maria Isabel Veloso

Licitantes:

DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (DISNOMED)

P/P

JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

p/

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA